



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 062 / 2014

Protocolo:	346/14		
Data:	26/02/14	Hora:	08:28
Ofício:			
Aprovado na	4ª	SO, realizada	
em	25.02.14	SLadendo	
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara			

Assunto: Indica ao Executivo a disponibilização gratuita de medicação prescrita para tratamento de câncer.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte indicação:

Um dos grandes problemas enfrentados pelos pacientes diagnosticados com câncer é o acesso aos medicamentos, muitas vezes indisponíveis ou extremamente caros.

Não raras vezes, além de todas as agruras a que são submetidos, precisam enfrentar batalhas judiciais para assegurarem seu direito de obter os referidos medicamentos do Poder Público.

O Município de Bertioga procura licitar a compra de medicamentos que são fornecidos pela Secretaria de Saúde. Entretanto, há a necessidade de uma previsão específica aos medicamentos de combate ao câncer, pela urgência e agressividade da doença.

Isto posto, considerando ser dever do Município a prestação de serviço adequado de saúde, solicito providências para a aquisição



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

e dispensação de medicamentos de tratamento de câncer gratuitamente para os munícipes que necessitem.

Remetam cópias da presente à Secretaria Municipal de Saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador